

PROTOCOLADO SOB

N.º 179/99

EM. 01/12/99

W. Bueloni
Secretária



1

PREF. MUN. DE PINHEIROS

Nº Pag. Arq. 81/99

22/11/99

SM
Assinatura

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
GABINETE DO PREFEITO**

LEI N.º 0529/99.

De 22 de novembro de 1999.

Autoriza Suplementação por Anulação de Despesa e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pinheiro, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a Suplementar por Anulação, as dotações do Orçamento desta Municipalidade para o Exercício de 1999, conforme abaixo relacionadas:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03 – ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

07 – ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

021 – Administração Geral

Atividade – 03.03070212.006 – Manutenção das Atividades da Administração Geral.

3.0.0.0 – DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 – DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.3.0 – Serviços de Terceiros e Encargos

03.05-3.1.3.2 – Outros Serviços e Encargos

R\$ 32.000,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

08 – EDUCAÇÃO E CULTURA

42 – ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

188 – Ensino Regular

Atividade – 05.08421882.034 – Manutenção do Ensino Regular do Município.

3.0.0.0 – DESPESAS CORRENTES

3.2.0.0 – TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

3.2.2.0 – Transferências Intergovernamentais

05.39-3.2.2.4 – Transferências a Instituições

Multigovernamentais – FUNDEF

R\$ 34.000,00

44 – ENSINO SUPERIOR

239 – Transporte Escolar

Atividade – 05.08442392.040 – Apoio ao Transporte de Estudantes Universitários.

3.0.0.0 – DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 – DESPESAS DE CUSTEIO

05.54-3.1.2.0 – Material de Consumo

R\$ 6.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
GABINETE DO PREFEITO

PREF MUN DE PINHEIROS
Nº Pag. Arg. 82/99
22/11/99
502
Assinatura

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

16 - TRANSPORTE

88 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO

534 - Estradas Vicinais

Atividade - 08.16885342.073 - Manutenção e Melhoria dos Serviços Gerais de Estradas Vicinais, Cascalhamento de Ladeiras e Sinalização de Rodovias Municipais.

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

08.38-3.1.2.0 - Material de Consumo

R\$ 9.000,00

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos

08.40-3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos

R\$ 13.000,00

TOTAL.....R\$ 94.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao que dispõe o Art. 1º desta Lei, ficam parcialmente anuladas as seguintes dotações:

02 - GABINETE DO PREFEITO

03 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

07 - ADMINISTRAÇÃO

020 - Supervisão e Coordenação Superior

Atividade - 02.03070202.001 - Manutenção das Ações de Administração Superior.

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.9.0 - Diversas Despesas de Custeio

02.07-3.1.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores

R\$ 1.500,00

Atividade - 02.03070202.002 - Promoção e Realização de Festividades e Eventos Artísticos e Culturais.

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

02.13-3.1.2.0 - Material de Consumo

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos

02.14-3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais

02.15-3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos

R\$ 3.000,00

R\$ 2.000,00

R\$ 1.000,00

05 - COMUNICAÇÕES

22 - TELECOMUNICAÇÕES

134 - Telefonia

Atividade - 02.05221342.004 - Manutenção e Ampliação dos Serviços de Telefonia.

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

02.20-3.1.2.0 - Material de Consumo

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos

R\$ 1.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
GABINETE DO PREFEITO

PREF MUN DE PINHEIROS
Nº Pag. Arq. 83/99
22/11/99
SM
Assinatura

02.21-3.1.3.1 – Remuneração de Serviços Pessoais	R\$ 900,00
02.22-3.1.3.2 – Outros Serviços e Encargos	R\$ 3.000,00
4.0.0.0 – DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0 – INVESTIMENTOS	
02.23-4.1.1.0 – Obras e Instalações	R\$ 900,00
Projeto – 02.05221341.004 – Implantação de Sistema de Telefonia.	
3.0.0.0 – DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 – DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.3.0 – Serviços de Terceiros e Encargos	
02.25-3.1.3.2 – Outros Serviços e Encargos	R\$ 900,00
4.0.0.0 – DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0 – INVESTIMENTOS	
02.26-4.1.2.0 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.800,00
137 – Radiodifusão	
Atividade – 02.05221372.005 – Manutenção dos Serviços de Retransmissão de Sinais de Televisão, na Sede e no Interior e Aquisição de Equipamentos.	
3.0.0.0 – DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 – DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0 – Pessoal	
3.1.1.1 – Pessoal Civil	
02.28-3.1.1.1-02 – Diárias	R\$ 1.500,00
02.29-3.1.2.0 – Material de Consumo	R\$ 2.000,00
3.1.3.0 – Serviços de Terceiros e Encargos	
02.30-3.1.3.1 – Remuneração de Serviços Pessoais	R\$ 2.000,00
02.31-3.1.3.2 – Outros Serviços e Encargos	R\$ 2.000,00
4.0.0.0 – DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0 – INVESTIMENTOS	
02.32-4.1.2.0 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.900,00
03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03 – ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
07 – ADMINISTRAÇÃO	
021 – Administração Geral	
Atividade – 03.03070212.006 – Manutenção das Atividades da Administração Geral.	
3.0.0.0 – DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 – DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0 – Pessoal	
3.1.1.1 – Pessoal Civil	
03.02-3.1.1.1-02 – Diárias	R\$ 2.500,00
3.1.3.0 – Serviços de Terceiros e Encargos	
03.04-3.1.3.1 – Remuneração de Serviços Pessoais	R\$ 1.000,00
024 – Informática	
Atividade – 03.03070242.007 – Manutenção dos Serviços de Informática.	
3.0.0.0 – DESPESAS CORRENTES	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
GABINETE DO PREFEITO

PREF MUN DE PINHEIROS
Nº Pag. Arq. 84/99
22/11/99
JOM
Assinatura

3.1.0.0 – DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0 – Pessoal	
3.1.1.1 – Pessoal Civil	
03.07-3.1.1.1-01 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 1.900,00
03.08-3.1.2.0 – Material de Consumo	R\$ 1.400,00
3.1.3.0 – Serviços de Terceiros e Encargos	
03.10-3.1.3.2 – Outros Serviços e Encargos	R\$ 3.000,00
217 – Treinamento de Recursos Humanos	
Atividade – 03.03072172.009 – Capacitação e Aprimoramento Técnico de Serviços Públicos Municipais.	
3.0.0.0 – DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 – DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0 – Pessoal	
3.1.1.1 – Pessoal Civil	
03.12-3.1.1.1-02 – Diárias	R\$ 1.500,00
03.13-3.1.2.0 – Material de Consumo	R\$ 900,00
08 – ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
030 – Administração de Receitas	
Atividade – 03.03080302.010 – Manutenção dos Serviços de Planejamento, Tributação, Arrecadação e Fiscalização Tributária e Convênio com a SEFA.	
3.0.0.0 – DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 – DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0 – Pessoal	
3.1.1.1 – Pessoal Civil	
03.17-3.1.1.1-02 – Diárias	R\$ 1.000,00
03.18-3.1.2.0 – Material de Consumo	R\$ 2.500,00
3.1.3.0 – Serviços de Terceiros e Encargos	
03.19-3.1.3.1 – Remuneração de Serviços Pessoais	R\$ 900,00
03.20-3.1.3.2 – Outros Serviços e Encargos	R\$ 1.000,00
4.0.0.0 – DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0 – INVESTIMENTOS	
03.21-4.1.2.0 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 900,00
032 – Controle Interno	
Atividade – 03.03080322.011 – Manutenção dos Serviços de Contabilidade, Assessoria e Equipamento do Setor.	
3.0.0.0 – DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 – DESPESAS DE CUSTEIO	
03.24-3.1.2.0 – Material de Consumo	R\$ 1.000,00
033 – Dívida Interna	
Atividade – 03.03080332.012 – Amortização e Encargos de Dívidas Internas.	
3.0.0.0 – DESPESAS CORRENTES	
3.2.0.0 – TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.6.0 – Encargos da Dívida Interna	
03.28-3.2.6.1 – Juros da Dívida Contratada	R\$ 1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
GABINETE DO PREFEITO

PREF MUN DE PINHEIROS
Nº Pag. Arq. 85/99
22/11/99
Assinatura

03.29-3.2.6.2 – Outros Encargos da Dívida Contratada	R\$ 1.000,00
03.30-3.2.6.5 – Juros de Outras Dívidas	R\$ 1.500,00
03.31-3.2.6.6 – Encargos de Outras Dívidas	R\$ 1.000,00
15 – ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	
82 – PREVIDÊNCIA	
492 – Previdência Social a Segurados	
Atividade – 03.15824922.014 – Manutenção das Atividades Previdenciárias dos Servidores e Agentes.	
3.0.0.0 – DESPESAS CORRENTES	
3.2.0.0 – TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.5.0 – Transferências a Pessoas	
03.36-3.2.5.2 – Pensionistas	R\$ 1.000,00
03.37-3.2.5.3 – Salário-família	R\$ 3.000,00
04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
04 – AGRICULTURA	
07 – ADMINISTRAÇÃO	
021 – Administração Geral	
Atividade – 04.04070212.017 – Promoção de Cursos e Palestras, Visando o Aprimoramento do Produtor Rural.	
3.0.0.0 – DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 – DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.3.0 – Serviços de Terceiros e Encargos	
04.07-3.1.3.1 – Remuneração de Serviços Pessoais	R\$ 1.000,00
04.08-3.1.3.2 – Outros Serviços e Encargos	R\$ 1.000,00
Atividade – 04.04070212.018 – Promoção e Divulgação de Pesquisas Agropecuárias e Agrícolas.	
3.0.0.0 – DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 – DESPESAS DE CUSTEIO	
04.09-3.1.2.0 – Material de Consumo	R\$ 1.000,00
3.1.3.0 – Serviços de Terceiros e Encargos	
04.10-3.1.3.2 – Outros Serviços e Encargos	R\$ 1.000,00
Projeto – 04.04070211.004 – Aquisição e/ou Desapropriação de Terreno e Construção de Casa do Agricultor.	
4.0.0.0 – DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0 – INVESTIMENTOS	
04.11-4.1.1.0 – Obras e Instalações	R\$ 3.000,00
14 – PRODUÇÃO VEGETAL	
080 – Sementes e Mudas	
Atividade – 04.04140802.020 – Manutenção de Viveiros de Mudas e de Hortas.	
3.0.0.0 – DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 – DESPESAS DE CUSTEIO	
04.19-3.1.2.0 – Material de Consumo	R\$ 900,00
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
GABINETE DO PREFEITO

6
PREF MUN DE PINHEIROS
Nº Pag. Arq. 96/99
22/11/99
Assinatura

04.20-3.1.3.1 – Remuneração de Serviços Pessoais	R\$ 1.000,00
04.21-3.1.3.2 – Outros Serviços e Encargos	R\$ 900,00
4.0.0.0 – DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0 – INVESTIMENTOS	
04.22-4.1.2.0 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 900,00
Atividade – 04.04140802.021 – Distribuição de Sementes e Mudanças aos Pequenos Produtores Rurais.	
3.0.0.0 – DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 – DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.3.0 – Serviços de Terceiros e Encargos	
04.23-3.1.3.2 – Outros Serviços e Encargos	R\$ 1.000,00
15 – PROMOÇÃO ANIMAL	
087 – Defesa Sanitária Animal	
Atividade – 04.04150872.022 – Manutenção de Ações de Prevenção, Erradicação e Combate às Doenças dos Animais.	
3.0.0.0 – DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 – DESPESAS DE CUSTEIO	
04.24-3.1.2.0 – Material de Consumo	R\$ 900,00
3.1.3.0 – Serviços de Terceiros e Encargos	
04.25-3.1.3.1 – Remuneração de Serviços Pessoais	R\$ 900,00
04.26-3.1.3.2 – Outros Serviços e Encargos	R\$ 900,00
16 – ABASTECIMENTO	
096 – Sistema de Distribuição de Produtos Agrícolas	
Atividade – 04.04160962.023 – Manutenção dos Serviços de Mercados e Feiras Municipais.	
3.0.0.0 – DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 – DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.3.0 – Serviços de Terceiros e Encargos	
04.29-3.1.3.1 – Remuneração de Serviços Pessoais	R\$ 1.500,00
Projeto – 04.04160961.006 – Reparcelhamento do Mercado Municipal.	
4.0.0.0 – DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0 – INVESTIMENTOS	
04.31-4.1.2.0 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.000,00
097 – Inspeção, Padronização e Classificação de Produtos	
Atividade – 04.04160972.024 – Manutenção do Matadouro Municipal.	
3.0.0.0 – DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 – DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.3.0 – Serviços de Terceiros e Encargos	
04.35-3.1.3.2 – Outros Serviços e Encargos	R\$ 9.000,00
4.0.0.0 – DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0 – INVESTIMENTOS	
04.36-4.1.2.0 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 900,00
17 – PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS	
104 – Reflorestamento	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
GABINETE DO PREFEITO

PREF MUN DE PINHEIROS
Nº Pag. Arq. 87/99
22/11/99
Assinatura

Projeto – 04.04171041.008 – Aquisição de Terreno para Implantação do Horto Municipal.

4.0.0.0 – DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 – INVESTIMENTOS

04.38-4.1.1.0 – Obras e Instalações

R\$ 900,00

11 – INDÚSTRIA E COMÉRCIO

62 – INDÚSTRIA

346 – Promoção Industrial

Projeto – 04.11623461.009 – Aquisição e/ou Desapropriação de Terreno para Implantação de Parque Industrial no Município.

4.0.0.0 – DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 – INVESTIMENTOS

04.43-4.1.1.0 – Obras e Instalações

R\$ 2.500,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

08 – EDUCAÇÃO E CULTURA

46 – EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTO

224 – Desporto Amador

Atividade – 05.08462242.042 – Manutenção dos Serviços de Desporto Amador e Reparcelamento do Centro Educacional e Esportivo de Pinheiros.

3.0.0.0 – DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 – DESPESAS DE CUSTEIO

05.62-3.1.2.0 – Material de Consumo

R\$ 1.000,00

3.1.3.0 – Serviços de Terceiros e Encargos

05.64-3.1.3.2 – Outros Serviços e Encargos

R\$ 1.000,00

Projeto – 05.08462241.017 – Construção de Arquibancada e Iluminação do Estádio Municipal.

4.0.0.0 – DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 – INVESTIMENTOS

05.66-4.1.1.0 – Obras e Instalações

R\$ 1.000,00

228 – Parques Recreativos e Desportos

Projeto – 05.08462281.018 – Construção, Melhoria e Iluminação de Quadras Esportivas e Poliesportivas e Construção de Vestiário no Campo de Futebol de Vila Fernandes.

4.0.0.0 – DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 – INVESTIMENTOS

05.67-4.1.1.0 – Obras e Instalações

R\$ 900,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

15 – ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA

81 – ASSISTÊNCIA

485 – Assistência a Velhice

Atividade – 07.15814852.061 – Manutenção das Atividades de Amparo ao Idoso, a Cargo da Casa da Vovó Sinhá.

4.0.0.0 – DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 – INVESTIMENTOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
GABINETE DO PREFEITO

PREF MUN DE PINHEIROS
Nº Pag. Arq. 88/99
22 / 11 / 99
SM
Assinatura

07.25-4.1.2.0 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 3.000,00
486 – Assistência Social Geral	
Atividade – 07.15814862.062 – Manutenção de Atividades de Assistência Social a Pessoas Carentes, com Fornecimento de Passagens, Serviços Funerários e Outros.	
3.0.0.0 – DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 – DESPESAS DE CUSTEIO	
07.27-3.1.2.0 – Material de Consumo	R\$ 3.000,00
TOTAL	R\$ 94.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinheiros.
Em 22 de novembro de 1999.

GALDINO LUIZ ZAGANELLI
Prefeito Municipal

FLORISVAL ALVES PINHEIRO
Secretário Mun. de Administração e Finanças